

PROJETO DE LEI 01-00421/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)

“Denomina PRAÇA PROFESSOR AROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, o espaço inominado na confluência das Rua Taíde com Rua Bavária, no Bairro do Jardim Ipanema, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Denomina PRAÇA PROFESSOR AROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, o espaço inominado existente na confluência da Rua Taíde com a Rua Bavária - Jardim Ipanema.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2013. Às Comissões competentes.”